



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JULHO DE 2018

----- Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, reuniu na sede de Junta de Freguesia de Soutelo de Aguiar, a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, para apreciação e deliberação dos assuntos constantes da agenda.-----

----- Estiveram presentes os Senhores: ANTÓNIO ALBERTO PIRES AGUIAR MACHADO, ANA RITA FERREIRA DIAS BASTOS, JOSÉ MANUEL MOREIRA NUNES MATIAS, ARLINDO DE SOUSA RIBEIRO, MARIA JOÃO MENDES DA SANTA FERNANDES e MANUEL FERNANDES CHAVES, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar e eu, MÓNICA RAQUEL DE MATOS MARTINS CALHEIROS, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica e Secretária da Câmara Municipal.-----

----- Esteve ainda presente o Senhor, NUNO MIGUEL FERNANDES AZEVEDO, Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal.-----

----- Faltou o Senhor Vereador, Luís Filipe do Nascimento Teixeira, por motivo justificado.-----

----- Verificado o cumprimento das formalidades legais, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião eram dezoito horas.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:-----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA/APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS:-----

PONTO UM - Ata da Reunião Ordinária de 12 de julho de 2018 – Apreciação e deliberação.-----

Presente a ata referenciada para apreciação e deliberação.-----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.-----

PROTEÇÃO CIVIL:-----

PONTO DOIS - Proposta nº 103/2018 – Impedimento do Presidente da Câmara Municipal no âmbito do procedimento “Aquisição de serviços para abertura das Faixas de Interrupção de Combustível na Rede Primária de Defesa da Floresta Contra Incêndios” – Apreciação e deliberação.-----

Considerando que por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 3 de Julho de 2018, procedeu-se à abertura de um procedimento por consulta prévia para a "Aquisição de serviços para abertura das Faixa de Interrupção de Combustível na Rede Primária de Defesa da Floresta Contra Incêndios", tendo sido convidadas a apresentar proposta as em-





Livro_____

Folha_____

Pres. _____

Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUÇA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JULHO DE 2018

presas: Aguiar Jardins, Unipessoal, Lda., AguiarFloresta — Associação, Florestal e Ambiental de Vila Pouca de Aguiar e Entre Plantas - Projeto, Construção e Manutenção de Espaços Verdes, Unipessoal, Lda., tendo sido fixado o preço 'base do procedimento em 29.213,86 €, acrescido de IVA. -----

Decorrido o prazo para apresentação de propostas apenas apresentou proposta a Aguiar-Floresta - Associação, Florestal e Ambiental de Vila Pouca de Aguiar, no valor de 29200,00 €, acrescido de IVA. -----

Analisados os documentos que constituem a proposta, verifica-se que o Presidente da Câmara Municipal, é igualmente presidente da Mesa da Assembleia Geral da AguiarFloresta - Associação, Florestal e Ambiental de Vila Pouca de Aguiar, afigurando-se um caso de impedimento nos termos da al. a) do no 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro. -----

Por forma a permitir a continuidade do procedimento de contratação, importa declarar o impedimento. -----

Assim nos termos do nº 5 do artigo 70º, é presente uma proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de ser declarado o impedimento do Senhor Presidente, no âmbito do procedimento "Aquisição de serviços para abertura das Faixa de Interrupção de Combustível na Rede Primária de Defesa da Floresta Contra Incêndios". Declarado o impedimento será o impedido imediatamente substituído no procedimento pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, ora signatária. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

PONTO TRÊS - Proposta nº 104/2018 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Pouca de Aguiar – Proposta de participação financeira para encargos com alimentação de equipas permanentes - Apreciação e deliberação. -----

Considerando que: -----

1. Determina o nº 2, do artigo 235º da Constituição da Republica Portuguesa que o Poder Local tem como obrigação acompanhar o esforço na escolha e adoção de soluções adaptadas às realidades concretas das populações respetivas, prosseguindo os interesses das suas populações; -----

2. Ao Estado em geral, e ao Município de Vila Pouca de Aguiar, em particular, incumbem responsabilidades de proteção Civil das pessoas e dos cidadãos, dos municípios e da comunidade. -----

3. O Exercício das competências da Câmara Municipal em matéria de proteção Civil tem como um dos instrumentos importantes a atividade dos Corpos de Bombeiros pertencentes às Associações Humanitárias. -----

4. O encargo financeiro com as refeições dos Bombeiros Voluntários em época alta é bastante elevado. -----





Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JULHO DE 2018

5. Pretende a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários no fornecimento de refeições às equipas permanentes num total de 1634 refeições, tendo as mesmas um custo total estimado de 6.536,00 Euros (seis mil quinhentos e trinta e seis euros). -----

Nestes termos e nos termos da alínea u) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de ser atribuída uma comparticipação financeira de 6.536,00 Euros (seis mil quinhentos e trinta e seis euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários para fazer face aos encargos com a alimentação das equipas permanentes. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

----- No final da reunião interveio o Senhor Presidente da Junta de Soutelo de Aguiar para solicitar informações sobre o estado do processo da Casa Mortuária de Fontes, tendo o Senhor Presidente da Câmara referido a necessidade de se proceder á abertura de novo concurso em virtude do concurso lançado ter ficado deserto. Disse ainda que o muro do cemitério será objeto de comparticipação financeira por parte da Câmara Municipal, a qual será objeto de deliberação na próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Soutelo de Aguiar, solicitou mais uma comparticipação financeira para o alargamento de muro na Rua do Mação, atendendo a que já foi efetuado o respetivo calcetamento. O Senhor Presidente da Câmara disse que iria verificar disponibilidade, tendo referido ainda que no ano corrente far-se-á como habitualmente: os presidentes da Junta definem as obras que consideram prioritárias e a comparticipação é efetuada de acordo com essa prioridade. -----

----- Interveio uma munícipe emigrante, proprietária de uma habitação na Rua das Regolfas em Parada de Aguiar, que referiu não dispor de iluminação pública e que a sua casa se encontra construída há onze anos. O Senhor Presidente da Câmara comprometeu-se a solucionar o problema. -----

----- Um munícipe residente na rua do Freixo em Soutelo mencionou não ter saneamento, estando o mesmo prometido há muito tempo. O Senhor Presidente da Câmara declarou que iria mandar verificar a situação. -----

----- O Senhor Vereador, Manuel Chaves, quis saber qual o ponto da situação de uma família carenciada residente em Tresminas, tendo o Senhor Presidente da Câmara dado nota de que foram nomeados tutores para a mencionada família, sendo estes que atualmente orientam a situação. -----

----- Interveio um munícipe dizendo que, sendo o concelho pobre, ainda existe um animal que destrói metade, que é o javali. Considerou que seria benéfico erradicar tal animal do Norte do país, levando-o para o Alentejo. -----

----- O Senhor Vereador, Manuel Chaves, declarou que a preocupação do javali é uma preocupação de muita gente. O que se verifica é que o javali se reproduz com muita facilidade.





Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JULHO DE 2018

dade, e que tal se reflete em prejuízo para os agricultores e na sobrevivência de outras espécies. Reconheceu que embora a câmara não tenha competências na matéria seria benéfico debater a temática. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara considerou que existindo associação de caça, são as respetivas direções que têm responsabilidades sobre os danos que a caça causa. -----

----- Um Morador na Rua do Mação interveio para agradecer à Câmara Municipal e à Junta de Freguesia a obra feita em Fontes. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião eram dezoito horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- E eu, Mónica Raquel de Matos Martins Calheiros, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica e Secretária da Câmara Municipal, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente: _____.

O Secretário: _____.

